

PORTARIA Nº 2.773/SPO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA e IFR do Aeroclube de Santo Ângelo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.030946/2016-11

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, por 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Santo Ângelo, situado à Rua Marechal Floriano, nº 2651, Centro Norte, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 98802-650.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO